



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Procuradoria

Processo nº 5446/2025

Projeto de Lei Complementar Executivo nº 17/2025

Mensagem nº 096/2025

PARECER

Trata-se de pedido de apreciação de constitucionalidade e legalidade de projeto de Lei Complementar proposto pelo Ilustre Prefeito Municipal de Cariacica, Euclério de Azevedo Sampaio Júnior, que *“altera a Lei Complementar nº 160/2025, dispõe sobre o regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Cariacica, consolida a legislação previdenciária e dá outras providências”*.

Em sua mensagem, o Executivo municipal, informa que a presente proposição tem como finalidade corrigir erros materiais e formais identificados no texto da Lei Complementar nº 160/2025, notadamente no que se refere à remissão e à revogação de dispositivos repetidos, que, se mantidos, poderiam comprometer a interpretação uniforme da norma e causar embaraços na análise e tramitação de processos administrativos de aposentadoria dos servidores públicos municipais.

Além disso, afirma o Executivo, que as matérias tratadas nos artigos a serem revogados (146 a 151) já se encontram devidamente disciplinadas em outros dispositivos da própria Lei Complementar nº 160/2025, especialmente nos artigos 65 a 68. Dessa forma, a revogação proposta não implica qualquer prejuízo ou supressão de direitos dos servidores, mas tão somente a eliminação de redundâncias normativas que poderiam gerar insegurança jurídica.

Por fim, alega que se trata de medida de caráter eminentemente técnico e corretivo, voltada a reforçar a coerência interna do diploma legal, evitar interpretações conflitantes e garantir a fiel execução das normas previdenciárias, em estrita observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica e eficiência administrativa.

Sob o aspecto formal, nada obsta a tramitação do projeto, eis que utiliza a via correta para consecução de seu objetivo, estando de acordo com o estabelecido no Regimento Interno desta Casa de Leis, artigos 106 ao 111.



